

Memorando nº 1765/2021 – SEMSA/PA

Parauapebas, 01 de Julho de 2021.

Ao Senhor
Anderson Marcos Moratório
Chefe Adjunto de Gabinete - PMP

Prezado senhor,

Em atenção ao memorando nº 2949/2021-GABIN, informamos que os servidores desta Secretaria Municipal de Saúde, que estão exercendo suas atividades na linha de frente de enfrentamento ao COVID-19, já estão recebendo o benefício de insalubridade conforme consta no memorando nº 1913/2021 da Diretoria de Gestão do Trabalho.

Ainda de acordo com o referido memorando, os profissionais que atuam nas unidades de saúde consideradas essenciais recebem o supramencionado benefício no percentual equivalente à 40%, conforme permitido pelo Decreto nº 141/2003.

No que diz respeito aos servidores lotados na SEMSA que exercem funções administrativas, eles recebem o adicional de insalubridade correspondente a 20% quando fazem jus a esse adicional.

Atenciosamente.

RECEBEMOS
02 / 07 / 21
08/40
Clarice

SELENE UMEDA TERUYA
Diretora de Assuntos Jurídicos da SEMSA
Port. nº 2249/2020

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 629/2019